

CONCURSO LITERÁRIO

«O nosso hino...»

No intuito de envolver toda a comunidade educativa na sua vida e na sua história, o **Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde** lança um concurso literário para elaboração da letra do que se pretende vir a ser o hino deste Agrupamento.

O **Concurso** reger-se-á pelo seguinte regulamento:

1 - O **Concurso** visa seleccionar um poema (em verso) que servirá de letra para o futuro hino do Agrupamento (ou apenas algumas estrofes do mesmo).

2 - O poema deverá ser constituído por, pelo menos, três estrofes - sendo uma delas o refrão - e caber numa página A4, ainda que, eventualmente, dividida em duas colunas.

3 - Tratando-se do hino para um Agrupamento de Escolas, a sua letra deverá refletir alguns dos principais valores inscritos no Projeto Educativo do Agrupamento «Educar com afeto, construindo o futuro». Palavras-chave: afeto, amizade, criatividade, valorização, inclusão, diversidade, solidariedade, tolerância, respeito, responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação.

4 - Podem participar todos os membros da Comunidade Escolar, independentemente da sua idade, estatuto ou condição, podendo fazê-lo individualmente ou em grupo.

4.1. - Podem ainda concorrer antigos alunos, professores ou funcionários deste Agrupamento, desde que identifiquem o(s) ano(s) em que tiveram esse estatuto.

5 - O trabalho proposto para hino do Agrupamento deverá ser inédito e escrito em língua portuguesa.

5.1 - Os autores são responsáveis pela autenticidade dos textos enviados e poderão responder perante a lei do plágio, cópia indevida ou qualquer outro crime relacionado com o Código dos Direitos de Autor, caso submetam um trabalho que não seja da sua autoria.

5.2 - Tal procedimento será, ainda, motivo de exclusão do concurso.

6 - Os poemas deverão ser enviados em formato Word, letra *Trebuchet* - tamanho 11, espaçamento 1,5 linhas, para o *e-mail*: **concurso.hino.aeqc@gmail.com** até às 23.59 do dia 31 de março de 2019.

6.1 - No "assunto" os concorrentes deverão referir «Concurso Literário “O nosso Hino” » e, no corpo da mensagem, mencionar o título do poema, o nome do autor, idade, estatuto/condição (aluno, funcionário...), ano letivo (para os antigos alunos, funcionários ou professores), ano e turma (caso se trate de algum aluno), morada, endereço eletrónico e contacto telefónico.

6.2 - O poema deve ser enviado **em ficheiro anexado** ao *e-mail*, com o título do poema e **sem identificação do autor**.

6.3 - Do ficheiro enviado, não podem constar palavras sublinhadas ou a negrito, nem quaisquer comentários, marcas e/ou figuras.

7 - Cada autor pode concorrer com, no máximo, dois poemas.

7.1 - Os poemas devem ser enviados de forma individual (um poema por *e-mail*), respeitando sempre o mencionado no ponto 6 e alíneas 6.1, 6.2 e 6.3.

8 - Os poemas serão numerados pela organização do concurso, seguindo a ordem de receção, e enviados, sem qualquer identificação do autor, para o Departamento Curricular de Línguas, que, em conjunto com a Direção, se encarregará de fazer uma pré-seleção dos 20 trabalhos que entender mais interessantes.

9 - A Direção e o Departamento de Línguas avaliarão a qualidade dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Respeito pelo tema proposto;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Métrica, ritmo e estilo;

- d) Vocabulário;
- e) Correção Linguística (organização do discurso, ortografia e sintaxe).

10 - Seleccionados os 20 melhores trabalhos, estes serão afixados na escola e igualmente enviados para um júri composto por:

- um elemento da Direção Executiva;
- o Presidente da Mesa da Assembleia de Estudantes;
- um funcionário da escola;
- um representante das associações de pais;
- um professor do Departamento de Línguas;
- o músico ou músicos do Hino do Agrupamento.

11 - Cada membro do júri examinará todos os trabalhos pré-seleccionados, avaliando-os de 1 a 5, até ao dia 31 de maio de 2019.

12 - O trabalho vencedor será aquele que, após receção e cruzamento dos resultados atribuídos por cada um dos membros do júri, tiver obtido a maior pontuação.

13 - Em caso de empate, caberá à Comunidade Escolar votar no melhor dos poemas empatados.

14 - O nome do vencedor será revelado na página da escola e o seu poema será aí publicado.

15 - O autor do poema vencedor terá a possibilidade de trabalhar diretamente com o(s) músico(s) convidado(s) para compor a música do hino, comprometendo-se a aceitar eventuais alterações ao seu poema, caso estas venham a averiguar-se indispensáveis para a boa consecução do projeto.

15.1 - O autor do poema vencedor será ainda convidado de honra nas comemorações dos 25 anos do Agrupamento.

16 - Na ausência de poemas que reúnam a unanimidade quanto ao propósito deste concurso, a organização reserva-se o direito de coligir estrofes e/ou versos de vários poemas concorrentes a fim de construir o hino do Agrupamento, sendo os respetivos autores informados de tal procedimento.

17 - O envio dos poemas pressupõe o conhecimento e aceitação de todo o regulamento do concurso.

18 - O não respeito por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a exclusão do trabalho levado a concurso.

19 - Caso surja alguma situação omissa neste regulamento, a decisão sobre as medidas a adotar será da responsabilidade da organização, do júri e, em última instância, da Direção Executiva do Agrupamento.